

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				42.258.575,82
Previsão Atualizada				42.258.575,82
Receitas Realizadas				29.412.562,15
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				1.788.478,96
DESPESAS				
Dotação Inicial				40.009.315,82
Créditos Adicionais				7.363.113,27
Dotação Atualizada				47.372.429,09
Despesas Empenhadas				30.556.540,30
Despesas Liquidadas				27.261.437,61
Despesas pagas				26.894.290,17
Superavit Orçamentário				2.151.124,54
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		30.556.540,30		
Despesas Liquidadas		27.261.437,61		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		49.450.496,96		
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		8.028,69		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		8.028,69		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		8.028,69		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-620.973,35	0,00
Resultado Primário		0,00	2.442.106,71	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.155.033,87	27.661,10	870.206,55	257.166,22
EXECUTIVO	1.155.033,87	27.661,10	870.206,55	257.166,22
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.673.405,52	3.075,67	1.630.144,74	40.185,11
EXECUTIVO	1.673.405,52	3.075,67	1.630.144,74	40.185,11
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	793.026,88	780.786,68	12.240,20	0,00
EXECUTIVO	793.026,88	780.786,68	12.240,20	0,00
TOTAL:	3.621.466,27	811.523,45	2.512.591,49	297.351,33
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.980.595,23	25%	13,36
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		
Despesa de Capital Líquida		1.585.855,27	3.467.738,25	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		2016	2024	2034
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.337.568,43	15,00	19,45
DESPESAS DE CARÁTER CONTÍNUO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)			0,00	

CRC 39552

José Carlos Ponsari Granato
SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.